



DIÁRIO OFICIAL

# CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 974 – CAMARAGIBE, PE, 06 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 08  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 06/02/2025

PORTARIA Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designa o servidor **Rodrigo Guedes de Souza**, mat. 4.0100087-4, como Fiscal Administrativo titular do contrato nº 0220/2024 da empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.658.170/0001-26, sendo este oriundo Ata de Registro de Preços nº 001/2024 referente ao Processo Licitatório nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**.

**Parágrafo único.** O mencionado contrato, tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, a fim de atender às necessidades do Poder Público Municipal de Camaragibe.

**Art. 2º** Designar, como gestor do mencionado contrato, o servidor **Djair Dos Guimarães Machado Dias Costa**, mat. 4.0100083-5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 3º** As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

**Parágrafo único.** A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

**Art. 4º** Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PAULO CESAR DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Município de Camaragibe/PE

Ciência:

**Djair Dos Guimarães Machado Dias Costa**

**Rodrigo Guedes de Souza**

mat. 4.0100083-5

mat. 4.0100087-4

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 060225120548

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 06/02/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

**Instrumento:** Contrato nº 004/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2024, Processo Administrativo nº 83/2024, derivado do Processo Licitatório nº 76/2024 do Órgão Gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, inscrito no CNPJ/MF nº 08.260.663/0001-57. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, CNPJ Nº 05.342.580/0001-19. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **Agente de integração de Estágio para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, gerenciamento e desligamento dos estagiários da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE.** **Valor total/estimado:** R\$ 7.337.936,40 (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). **Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato estão previstas sob a rubrica de nº **Secretaria de Administração**, 1.2000.2017.4.122.1002.2.509.3.3.90.39.02 (Despesa 688); **Secretaria** 20.24.12.361.1143.2538.3.3.90.39.02 (Despesa 928); **Vigência:** O contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **Prazo:** 03/02/2025 a 03/02/2026. **Data de assinatura:** 03/02/2025.

Camaragibe, 03 de fevereiro de 2025

**PAULO CÉSAR DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 060225121135

**PORTARIA Nº 11**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 06/02/2025**

**A Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designa a servidora **Ana Paula Alves da Silva**, mat. 4.0005266, como Fiscal Administrativo titular do contrato n.º 004/2025 da empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.342.580/0001-17, sendo este oriundo Pregão Eletrônico n.º 015/2024 referente ao Processo Licitatório n.º 003/2024, Processo Administrativo 003/2024, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**.

**Parágrafo único.** O mencionado contrato, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **Agente de integração de Estágio para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, gerenciamento e desligamento dos estagiários** da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE.

**Art. 2º** Designar, como gestor do mencionado contrato, a servidora **Keyth Augusta da Silva**, mat. 0.0004612.1, Diretora de Recursos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM n.º 3/2019.

**Art. 3º** As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM n.º 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

**Parágrafo único.** A Orientação Técnica CGM n.º 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

**Art. 4º** Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM n.º 3/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**PAULO CESAR DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

Município de Camaragibe/PE

Ciência:

Keyth Augusta da Silva

Ana Paula Alves da Silva

mat. 0.0004612.1

mat. 4.0005260.3

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 060225121220

**ERRATA DA PORTARIA Nº 07  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 06/02/2025**

**Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

O Secretário de Administração do Município de Camaragibe, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64 da Lei Orgânica Municipal, publica **ERRATA** para **correção de erro meramente material** na portaria 07/2025, oriunda das **ART's n° 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96**, referente à contratação de empresa especializada fornecimento suprimentos de informática e impressão.

**ONDE SE LÊ:** "Art.1º. Designa o servidor **RAFAEL CRISTOVÃO GOMES DE OLIVEIRA**, mat. 4.0100087.3, CPF n° 035.886.634-01, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como **Fiscal Administrativo titular das** ~~mat. 4.0100087.3, CPF n° 035.886.634-01~~ da empresa LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.770.156/0001-13, n° ~~87/2024~~ da empresa MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 39.537.400/0001-76; n° ~~88/2024~~ da empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ N° 10.210.196/0001-00; n° ~~89/2024~~ da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 50.958.011/0001-07, n° ~~90/2024~~ da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 52.504.817/0001-07, n° ~~91/2024~~ da empresa GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.329.140/0001-05; n° ~~92/2024~~ da empresa J & K COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.338.231/0001-60, n° ~~93/2024~~ da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.061.199/0001-82, n° ~~94/2024~~ da empresa YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 53.307.127/0001-14; n° ~~95/2024~~ da empresa R&A ELETROELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.112.017/0001-07; n° ~~96/2024~~ da empresa L. DE AB DANTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.726.388/0001-52, oriundas do Processo Licitatório n° 72/2024, Processo Administrativo 79/2024, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**.

**LEIA-SE:** "Art.1º. Designar o servidor **KELVYN FERNANDO DE ARRUDA**, mat. 4.0102609.3, CPF n° 074.400.744-59, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, como **Fiscal Administrativo titular das** ~~mat. 4.0102609.3, CPF n° 074.400.744-59~~ da empresa LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.770.156/0001-13, n° ~~87/2024~~ da empresa MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 39.537.400/0001-76; n° ~~88/2024~~ da empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no

CNPJ Nº 10.210.196/0001-00; r. ~~89/202~~, da empresa LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.958.011/0001- 57; n ~~90/20~~, da empresa LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.504.817/0001- 09, n ~~91/202~~, da empresa GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.329.140/0001-05; n ~~92/20~~, da empresa J & K COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.338.231/0001-60; n<sup>o</sup> ~~93/202~~, da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82; n<sup>o</sup> ~~94/2024~~ da empresa YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.307.127/0001-14; n<sup>o</sup> ~~95/20~~, da empresa R&A ELETROELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.112.017/0001-07, n ~~96/202~~, da empresa L. DE AB DANTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.726.388/0001-52, oriundas do Processo Licitatório nº 72/2024, Processo Administrativo 79/2024, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**.

Camaragibe, 04 de fevereiro de 2025.

**PAULO CESAR DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Município de Camaragibe/PE

Ciência:

**KELVYN FERNANDO DE ARRUDA**

mat. 4.0102609.3

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 060225121418

**PORTARIA Nº003/2025**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 06/02/2025**

**PORTARIA Nº003/2025**

**EMENTA: Determina a aplicação de penalidade de SUSPENSÃO ao Inspetor da GCM por infringir o Art. 154, inciso II e VII da Lei nº112/92 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Camaragibe.**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei 03/2008 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE), combinado com o art. 64, inciso V da Lei 768/2018 (ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE).

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 154, inciso II e VII da Lei nº112/92 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Camaragibe.

**CONSIDERANDO** os fatos no Relatório final da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, Portaria nº 008/2024 e Parecer da Comissão Geral da Guarda Civil Municipal de Camaragibe, Parecer 003/2024, **Página 5 de 7**

seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021.

**CONSIDERANDO** finalmente que a conduta do acusado no presente **PAD** foi de natureza **MÉDIA**, conforme apurado pela comissão processante, o mesmo deve ser penalizado pelas práticas das infrações cometidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aplicar pena de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias a ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia da remuneração por conveniência ao serviço, como prudente e razoável para o Servidor, **INSPETOR EDUARDO PAULINO FERREIRA**, Agente da Guarda Civil Municipal de Camaragibe já devidamente qualificado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Camaragibe, 06 de fevereiro de 2025

**Marcílio Rossini da Silva**  
Secretário de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 060225031837

**PORTARIA Nº 02**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 06/02/2025**

**PORTARIA Nº 02, DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Clóvis Gomes da Silva**, matrícula nº **0.0000492.1** e **José Ricardo Neto**, matrícula nº 00.001047, como Fiscais Administrativos titulares e suplentes, respectivamente, do Contrato nº 261 e 262 ambos de 2023, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 72/2023, Pregão Eletrônico nº 18/2023, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** e a empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.284.516/0001-61.

**Parágrafo único.** Os mencionados contratos, têm por objeto a contratação de empresa especializada na **gestão de manutenção da frota de veículos do Poder Executivo Municipal e gestão de combustíveis da frota de veículos do Poder Executivo Municipal**, com operação de sistema informatizado, via *internet*, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Camaragibe.

**Art. 2º** Designar, como gestor do mencionado contrato, o servidor **ENIO PEREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 053.518.215-78, matrícula nº 0.0004803.1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 3º** As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

**Parágrafo único.** A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

**Art. 4º** Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 03 de Fevereiro de 2025.

**Marcilio Rossini da Silva**

**Secretário de Segurança Pública**

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 060225035508